

DECLARAÇÃO

Inexistência de Renúncia Fiscal

DECLARO, para os devidos fins que no exercício financeiro de 2024 a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, não concedeu anistia, remissão, subsídio, crédito presumido e concessão de isenção de caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique na redução discriminada de tributos ou contribuições, nem quaisquer outros benefícios que correspondam a tratamento tributário diferenciado.

Francisco Valdo Cezar Pinheiro Junior
Controlador e Auditor Geral do Município